**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024**

*“Concede a Comenda José de Pontes Dantas ao Senhor João Maria de Almeida, pelos seus relevantes serviços na área empresarial.”*

Josemar Ferreira Bezerra, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 § IV e art.94 inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e com contribuição coercitiva do art.94, parágrafo primeiro e § 1Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à Câmara Municipal o seguinte projeto de decreto legislativo para apreciação e votação, devendo posteriormente, o Presidente decretar:

**Art. 1°.** Fica Concedido a Comenda José de Pontes Dantas ao Senhor João Maria de Almeida, pelos seus relevantes serviços na área empresarial.

**Art. 2°-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°-** Revogadas todas as disposições contrárias.

Santa Cruz/RN, 24 de setembro de 2024

**JOSEMAR FERREIRA BEZERRA**

Vereador – PL